



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 293/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

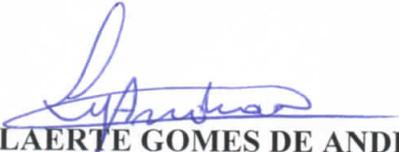
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Lucilene Jaqueira Melo**, portadora do RG nº 921.195 SSP/SE, inscrita no CPF nº 556.118.425-34, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2010/2015, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal